



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 021/2018**

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 01 (um) estudante de graduação desta Universidade da Regional Catalão, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2018, na Universidad de La Sabana - Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

**Observações:**

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que as candidaturas pré-selecionadas serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

**1. Número de vaga: 01 (uma)**

<b>Regional</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Universidade de destino</b>
Catalão	1 (uma)	Universidad La Sabana <a href="http://www.unisabana.edu.co/">http://www.unisabana.edu.co/</a>

**2. Benefícios:**

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) A Universidad La Sabana concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo II.

**3. Duração:** um semestre letivo (segundo semestre de 2018).

**4. Cursos oferecidos:**

- a) Universidad La Sabana: conforme Anexo II.

## 5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG - Regional Catalão e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 40% e 90% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- d) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- e) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- f) Conhecimento da língua espanhola em nível iniciante.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

**6. Documentos necessários para candidatura**, listados abaixo, a serem encaminhados por correio eletrônico para [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com), sob o assunto “Edital CAI 019/2018 BRACOL Catalão”.

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário de candidatura disponível em: <https://www.unisabana.edu.co/menu-superior-2/internacional/estudiantes-visitantes/semestre-universitario-en-la-sabana/>
- c) Plano de Estudos assinado pelo **Coordenador do Curso**, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA. **Sugere-se tradução para o espanhol.**
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato. **Sugere-se a tradução para o espanhol.**
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível iniciante.
- g) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>
- h) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade (RG). Caso o estudante selecionado não tenha passaporte, deverá providenciá-lo o mais rápido possível.
- i) Curriculum Vitae em espanhol. Sugere-se o Currículo Europass: <https://europass.cedefop.europa.eu/es/documents/curriculum-vitae>

## Observações:

- a) Lista de disciplinas (assignaturas) que deseja cursar conforme: <https://www.unisabana.edu.co/menu-superior-2/internacional/estudiantes-internacionales/semestre-universitario-en-la-sabana/oferta-academica-planes-de-estudio> .
- b) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

## 7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 7 a 8 de junho de 2018. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.

- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 2 e 4 de abril de 2018. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

**Observação:** A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como lhe concedendo ou não os benefícios.

### 8. Calendário:

Até as 12h00 do dia <b>08 de junho de 2018</b>	<p><b>Inscrição</b>, mediante o envio da documentação mencionada no item 6 deste Edital, por correio eletrônico, para <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a>, sob o assunto Edital CAI 021/2018 BRACOL Catalão.</p> <p><i>Informações:</i></p> <p><b>Regional Goiânia:</b> das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. 3521 1165, <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a>.</p> <p><b>Regional Catalão:</b> das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, na sala 212 do Bloco M, com o Professor Serigne Ababacar: <a href="mailto:serigneababacar@hotmail.com">serigneababacar@hotmail.com</a></p>
Até às 23h59 do dia 08 de junho de 2018	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
Até às 13h00 do dia 09 de junho de 2018	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a> , sob o assunto RECURSO Edital CAI 021/2018 BRACOL Catalão.
11 de junho de 2018	Resultado final, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .

### 9. Das disposições finais:

- O processo de seleção será realizado pela CAI.
- A candidatura selecionada pela CAI/UFG ficará sujeita à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- O selecionado deverá apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 06 de junho de 2018.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás